



COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
CNPJ/ME N.º 07.047.251/000-70
NIRE N.º 23300007891
companhia aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 29 de outubro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Companhia Energética do Ceará – COELCE ("Companhia"), situada na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, CEP 60135-040, Fortaleza – CE.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação devidamente realizada nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia. Estiveram presentes, de forma presencial e/ou por videoconferência, conforme autorizado pelo parágrafo único do referido artigo, a maioria dos membros do Conselho de Administração, conforme se verifica pelas assinaturas apostas ao final desta ata.
3. **MESA:** Presidente: Marco Fadda; Secretária: Andrea Leandro Valenzuela.
4. **ORDEM DO DIA:** Temas para aprovação: (i) Aditivo ao contrato de lojas – LOGOS TELEATENDIMENTO E COBRANÇAS LTDA.; (ii) Celebração de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos entre Enel Brasil S.A. e Enel Grids S.r.l., figurando a Companhia como interveniente anuente; (iii) Novo pacote ético: (i) Código de Ética, (ii) Plano de Tolerância Zero contra a Corrupção, (iii) Programa Global de Compliance da Enel, (iv) Política de Direitos Humanos; e (v) Política Antissuborno; Temas para informação: (iv) Resultados da avaliação e análise do funcionamento do Programa de Integridade/MPRP e do Sistema de Gestão Antissuborno, referente ao 1º semestre de 2025; (v) Resultado das análises das denúncias recebidas pelo Canal Ético no 1º semestre de 2025; e (vi) Panorama Geral da Administração (monitoramento de KPIs).
5. **DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram:
 - 5.1. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, em cumprimento ao art. 15, 1º, VIII, do Estatuto Social, aprovar a celebração de aditivo ao contrato de lojas de atendimento com a empresa LOGOS TELEATENDIMENTO E COBRANÇAS LTDA., para acréscimo de valor e prorrogação de prazo, passando dos atuais 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses, conforme demais termos e condições apresentados pela Diretoria de Compras.
 - 5.2. Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, em cumprimento ao art. 15, 1º, VIII e XX, do Estatuto Social, aprovar a celebração de contrato de prestação de serviços técnicos entre Enel Brasil S.A. e Enel Grids S.r.l., figurando a Companhia como interveniente anuente, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, respeitadas todas as condições constantes da anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio do Despacho nº 1893, de 25 de junho de 2025, conforme termos e condições apresentados pela área de Planejamento e Controle. O tema ora aprovado se enquadra nas hipóteses de exceções previstas no artigo 14 das Diretrizes de Governança Corporativa, Seção II (Procedimentos que regem o Tratamento das Operações com Partes Relacionadas).
 - 5.3. Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, aprovar a atualização dos documentos que compõem o pacote ético: (i) Código de Ética, (ii) Plano de Tolerância Zero contra a Corrupção, (iii) Programa Global de Compliance da Enel, (iv) Política de Direitos Humanos; e (v) Política Antissuborno, conforme alinhamento global e apresentação realizada pelas áreas de Compliance Contratual e Auditoria Interna.



5.4. Quanto ao item **(iv)** da Ordem do Dia, tomar conhecimento sobre o resultado da avaliação e análise do funcionamento do Programa de Integridade/MPRP e do Sistema de Gestão Antissuborno, referente ao 1º semestre de 2025, que incluiu a revisão dos principais pilares, as atividades de monitoramento e verificações internas e certificações externas para assegurar o adequado desenho e funcionamento, nos termos apresentados pela Auditoria Interna.

5.5. Quanto ao item **(v)** da Ordem do Dia, tomar conhecimento sobre o resultado das análises das denúncias recebidas pelo Canal Ético no 1º semestre de 2025, evidenciando estatísticas e tendências das denúncias recebidas no Canal, conforme apresentação realizada pela Auditoria Interna.

5.6. Quanto ao item **(vi)** da Ordem do Dia, tomar conhecimento sobre o panorama da gestão, com o acompanhamento dos principais KPIs da Companhia e a respeito da atualização dos pedidos e avanço da execução de obras de novas conexões, conforma apresentação realizada pelo Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes da Companhia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. **Assinaturas: Mesa:** Marco Fadda, Presidente; Andrea Leandro Valenzuela, Secretária; **Conselheiros de Administração:** Marco Fadda, Antonio Scala, José Nunes de Almeida de Neto, Marja Ozolins dos Santos, Gabriel Nunes Ramires, Francisco Honório Pinheiro Alves, João Francisco Landim Tavares.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Mesa:

Francesco Tutoli
Presidente

Andrea Leandro Valenzuela
Secretária